

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1968

Autoria: Senador Lino de Mattos (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTENDE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, O REGIME DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI 5174, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966.

Assunto: -

Data de Leitura: 05/03/1968

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/05/1968 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

07/05/1968 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

07/05/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO.

06/05/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.

06/05/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

06/05/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: APRECIÇÃO PRELIMINAR DA CONSTITUCIONALIDADE.

03/04/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 288 - CCJ, PELA REJEIÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE, COM VOTO EM SEPARADO DO SEN CARLOS LINDENBERG, RELATOR SEN EDMUNDO LEVI.



Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1968

TRAMITAÇÃO

05/03/1968 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ E CF.
DCN2 06 03 PAG 0547.

05/03/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 21/1968

Data: 05/03/1968

Autor: Senador Lino de Mattos (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTENDE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, O REGIME DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI 5174, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966.